



INDICAÇÃO Nº 23/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

AO EXMº. SR. VEREADOR VINÍCIUS FERREIRA MOTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE – MG

A Vereadora que este subscreve, **GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, vem, nos termos do Regimento Interno, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IZAEL ALVES SILVA**, a seguinte indicação:

“Que seja viabilizada, por meio da Secretaria Municipal competente, a remoção imediata dos brinquedos antigos e danificados do parquinho infantil do Bairro das Nações e a consequente instalação de um novo playground moderno, estruturado e seguro para o lazer das crianças da comunidade.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a um apelo urgente das famílias e moradores do Bairro das Nações, referente ao estado crítico e precário de conservação em que se encontra o parquinho infantil daquela localidade.

Conforme vistoria no local e registros fotográficos em anexo, a estrutura atual apresenta riscos iminentes à integridade física dos frequentadores, destacando-se os seguintes pontos graves:

- **Risco de Ferimentos por Farpas e Pregos Expostos:** As peças de madeira dos brinquedos encontram-se desgastadas, quebradas e sem o devido acabamento, soltando farpas pontiagudas e expondo pregos/fixações que podem provocar ferimentos e cortes sérios nas crianças.
- **Falta de Manutenção e Risco de Colapso Estrutural:** O parquinho apresenta evidente falta de manutenção preventiva e corretiva. Vários brinquedos estão com partes soltas, desencaixadas ou com a estrutura metálica e de madeira comprometida, gerando o risco real de quebrar durante o uso por uma criança e causar acidentes graves.
- **Obsolescência e Deterioração dos Brinquedos:** As estruturas encontram-se antigas, enferrujadas e visivelmente inaptas para o uso infantil, não oferecendo mais condições adequadas nem de segurança, nem de higiene ou lazer.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Diálogo, responsabilidade e futuro
ADMINISTRAÇÃO 2026

Garantir espaços públicos de lazer adequados e seguros é dever do Município e um direito fundamental da infância, indispensável para o desenvolvimento social e a saúde das nossas crianças.



Diante da gravidade da situação e do risco contínuo ao qual os pequenos estão expostos, solicita-se a atenção especial do Poder Executivo para que determine a substituição urgente desses equipamentos.

Serra do Salitre – Minas Gerais, 17 de agosto de 2026.

GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

VEREADORA

EXERCÍCIO 2025-2028



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**

Praça Doutor José Wanderley, nº: 288, Centro, CEP 38760-000
Serra do Salitre – MG | CNPJ:22.234.298/0001-37
Telefone contato: 0800 006 7400
e-mail: camara@cmserradosalitre.mg.gov.br